



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

Ata da 14ª Reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas
Data: 15 de abril de 2026, às 16h00
Local: Microsoft TEAMS (virtual)

RESULTADO

Presentes

Equipe DSISNAMA	Nome
Júlia Martins	Coordenadora-Geral
Priscila Gomes de Almeida	Terceirizada
Vinicius Diniz	Analista Ambiental
Joana Tanure	Analista Ambiental

Setor	Nome
Entidades Ambientalistas - Sociedade Civil e Trabalhadores	Ana Laíse Alves
Entidades Ambientalistas - Sociedade Civil e Trabalhadores	Helder Lima de Queiroz
Entidades Ambientalistas - Sociedade Civil e Trabalhadores	José Truda
Entidades Ambientalistas - Sociedade Civil e Trabalhadores	Lisiane Becker
Entidades Ambientalistas - Sociedade Civil e Trabalhadores	Paulo Bonavigo
Entidades Ambientalistas - Sociedade Civil e Trabalhadores	Rogério Rossi
Entidades Ambientalistas - Sociedade Civil e Trabalhadores	Heloisa Dias

1. Abertura

A reunião foi iniciada com a fala do Rogério Rossi Horochovski após conferência do quórum.

A equipe da secretaria executiva sugeriu que ao apresentar o parecer, fosse enviado no “chat da reunião” para que a equipe de apoio do DSisnama inclua no formulário a fundamentação do parecer que serve para a instrução processual. A proposta ficou em aberto para discussão entre os conselheiros.

2. Discussão das propostas de pré-cadastro

Apresentação do processo sob relatoria do Sr. José Truda (em retorno a discussão da 12ª Reunião, onde houve ausência do relator José Truda e a Leitura foi realizada por Rogério Rossi):

- **Processo nº 02000.014124/2018-35 - PROTEÇÃO ANIMAL MUNDIAL BRASIL - WAP BR** – foi submetido a votação, e deferido o ingresso da Entidade ao CNEA por maioria.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

Apresentação do processo sob relatoria do Sr. Helder Lima:

- **Processo nº 02000.001866/2026-19 - Associação de Amigos do Ecomuseu Natural do Mangue - ASADOECOMUNAM** - Deferido
- **Processo nº 02000.002977/2026-34 - Instituto Brasileiro de Apoio ao Desenvolvimento Social e Econômico IBA** - Deferido
- **Processo nº 02000.002044/2026-47 - Associação Comitê Pará da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida** - Após considerar o conteúdo e submetido para análise, o parecer foi por indeferimento tendo em vista que a Entidade não corresponde e não preenche requisitos solicitados pelo CNEA.
- **Processo nº 02000.003197/2026-10 - Associação Soluções Inclusivas Sustentáveis (SIS)** - Indeferido. Após análise, entendeu-se que a Entidade não corresponde e não preenche requisitos solicitados pelo CNEA.
- **Processo nº 02000.003435/2026-89 - THE GREEN INITIATIVE – TGI** – Indeferido por déficit do documento “Estatuto social registrado em cartório”. Estando aberta para nova discussão caso seja enviada a documentação. (Analisar sobre sua situação. Consta como atualizada, mas entrou também como Pré cadastro)

Apresentação do processo sob relatoria do Sr. Rogério Rossi:

- **Processo nº 02000.001701/2026-39 - Instituto Socioambiental Pericumã** - Indeferido, com fundamento de que a disposição estatutária e o relatório de atividades apresentados não permitem caracterizar a entidade como tendo, entre seus objetivos principais, a defesa e proteção do meio ambiente, nos termos do art. 1º da Resolução CONAMA nº 292
- **Processo nº 02000.001733/2026-34 - Conselho Nacional de Defesa do Cidadão** - Deferido
- **Processo nº 02000.001739/2026-10 - MOVIMENTO INTERNACIONAL DE JUVENTUDES INOVA SIMPLES (I.S.) – ME** – Indeferido. Por se tratar de uma microempresa.

3. Encaminhamentos e contribuições

Não houve.

4. Encerramento

Reunião encerrada às 17h57.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

E, por estarem assim de acordo, foi a presente ata lida, conferida e aprovada por todos, sendo, ao final, assinada pelos presentes.

Ana Carolina Crisóstomo
Representante Legal da CP/CNEA

Júlia Lopes Martins
Coordenadora-Geral